

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezessete dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, CEP 04.543-906.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia; e
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Reeleger, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, (i) para o cargo de Diretor Presidente, em caráter interino Sr. **Martí Carbonell Mascaró**, espanhol, economista, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº PAU334601, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.856.461-69, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha; (ii) para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70; (iii) para o cargo de Diretor de

Engenharia e Implantação, o Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 871.545.877-68; (iv) para o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade, a Sra. **Giane Luza Zimmer Freitas**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.147.024-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.925.867-16; (v) para o cargo de Diretor de Operações, o Sr. **Álisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.134.447.93; (vi) para o cargo de Diretor de Organização e Pessoas, o Sr. **Roberto Paolini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.822.691-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.897.328-43; e (vii) para o cargo de Diretor Jurídico e de Compliance, a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.120.228-27; todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906.

Os Diretores reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

5.2 Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa:** Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli e Carlos Garcia Cabrera.

São Paulo, 17 de março de 2026.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária da Mesa